

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

DFD - Documento de Formalização de Demanda 84/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/10/2026 16:26 (v 0.10)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	105/2026	058.00079456/2026-48

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor da Administração
Responsável pela demanda: Sônia Spúrio Matrícula: 070.355.178-71 E-mail: sonia.vergilio@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (17) 3234-1406

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO PARCELADA

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, especialmente avisos de pregões eletrônicos e demais atos administrativos relacionados às contratações públicas, em jornal diário de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	------------	------------	----------------	-------------

			MEDIDA		(R\$)	(R\$)
1	Serviço de divulgação e promoção - publicação de aviso de licitação (especialmente avisos de pregões eletrônicos) e demais atos administrativos às contratações públicas em jornal de grande de circulação	4332	UNIDADE	60	228,50	13.710,00
VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026						914,00
TOTAL:						13.710,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A Administração Pública deve garantir ampla publicidade aos procedimentos licitatórios, observando os princípios da publicidade, transparência, competitividade e isonomia previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, a divulgação dos editais deve ocorrer no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, adicionalmente, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial competente e em jornal diário de grande circulação.

2.3. Cabe esclarecer, ainda, que esta Delegacia Seccional de Polícia possui contratação vigente para a prestação do mesmo serviço, formalizada por meio do Contrato nº 08/2025, o qual apresenta saldo remanescente de 04 (quatro) publicações. Após a utilização integral desse quantitativo, o ajuste será extinto em razão do esaurimento de seu objeto, não sendo possível promover novo acréscimo quantitativo, haja vista já ter sido formalizado aditamento no limite máximo permitido, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada, conforme dispõe o artigo 7º do próprio instrumento contratual. Desse modo, mostra-se necessária a realização de nova contratação, cuja execução deverá ter início após a extinção do Contrato nº 08/2025 pelo consumo integral de seu objeto, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de publicação dos avisos de edital em jornal de grande circulação e evitar prejuízos à publicidade das futuras contratações desta Unidade.

2.4. Assim sendo, surge a necessidade administrativa de contratação de serviço especializado que assegure a publicação tempestiva dos avisos de licitação, garantindo ampla divulgação ao mercado fornecedor e possibilitando maior participação de interessados nos certames.

3. Estimativa de Quantidades e Valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou Dependência com Outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto dos DFDs nºs 68/2025, 84/2025 e 96/2025, tendo em vista a vinculação às futuras contratações nºs 18030-45/2026, 180308-60/2026 e 180308-62/2026, provenientes do PCA 2026, publicado no PNCP em 16/06/2025, Id pca PNCP: 46377800000127-0-000081/2026.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SÔNIA SPÚRIO

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SONIA SPURIO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 16:26:31.